

Ata da 173ª (centésima septuagésima terceira) reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Curvelo, realizada no dia 23 (vinte e três) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14 (quatorze) horas, em primeira convocação. A reunião foi realizada de forma online. Participaram da reunião os conselheiros: Havendo quórum, o presidente do Conselho, Fernando Ângelo Faria Barcelos, Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural; Rafaela Júlia da Silva, museóloga, membro efetivo representante da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e integrante da equipe técnica do Departamento de Cultura e Patrimônio do Município de Curvelo; Karina Soares da Boa Morte, turismóloga, membro suplente representante da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo; Juliana de Jesus Almeida Silva, assessora especial, membro suplente representante da Assessoria de Assuntos Estratégicos; Carlito Mário Rodrigues, professor e mestre de capoeira, membro efetivo representante da Secretaria Municipal de Educação; Dra. Kelly Cristina de Oliveira Soares, advogada e membro efetivo representante da Procuradoria-Geral do Município; Evandro Guimarães de Paula, empresário e membro efetivo representante da Academia Curvelana de Letras; Marco Antônio de Souza Brito, professor, membro efetivo representante das Faculdades instaladas no Município; Geraldo César Frutuoso Guimarães, contabilista e membro efetivo representante das Entidades Culturais do Município. O presidente iniciou a reunião cumprimentando os presentes e justificando breve atraso, informando que estava finalizando outro compromisso simultaneamente. Destacou a intenção de conduzir uma reunião objetiva e produtiva, considerando o número reduzido de pautas. Inicialmente, informou sobre a busca por contratação de consultoria técnica especializada, com o objetivo de apoiar o Conselho na capacitação e reavaliação dos inventários de bens culturais do município, ressaltando que estão sendo levantados orçamentos e parcerias para viabilizar a contratação, e que novas informações serão compartilhadas em breve com os conselheiros. Na sequência, passou à discussão sobre o Processo de nº Processo 9704/2026: pedido de reforma da Casa Luciano, destacando a relevância histórica do imóvel para o município e informando que a proposta apresentada visa à manutenção da edificação, preservando suas características e evitando sua deterioração. A conselheira Rafaela Júlia da Silva complementou a exposição, esclarecendo que a intervenção proposta não se trata de restauração, mas de reforma, com foco principalmente em aspectos estruturais, incluindo a substituição de elementos degradados, como o piso, com a intenção de utilização de materiais o mais próximo possível dos originais, inclusive com tentativa de reaproveitamento de partes existentes. A conselheira Dra. Kelly Cristina de Oliveira Soares manifestou questionamento quanto ao alcance do tombamento do imóvel, observando que no requerimento consta referência a tombamento de fachada, o que, segundo pontuou, não é recomendável como classificação isolada. Destacou a necessidade de verificação no livro do tombo quanto à abrangência da proteção, especialmente no que se refere às características internas do imóvel, a fim de garantir maior segurança na deliberação do Conselho. Em resposta, a conselheira Rafaela esclareceu que, conforme o decreto de tombamento, a proteção refere-se à fachada frontal do imóvel, porém o dossiê de tombamento e a delimitação do perímetro de proteção abrangem o conjunto da edificação. Durante a discussão, foi destacado que, embora o tombamento formal mencione a fachada, há diretrizes que indicam a necessidade de preservação também de elementos internos, especialmente

para evitar descaracterização do bem. A conselheira Dra. Kelly ressaltou que o perímetro de tombamento se refere ao próprio imóvel, diferenciando-se da área de entorno, e destacou a importância de observar as diretrizes constantes no processo de tombamento, especialmente no que se refere à preservação das características internas. Sugeriu, como encaminhamento, que a aprovação da reforma seja condicionada à observância dessas diretrizes, com registro em ata e no parecer, de forma a orientar os proprietários quanto à necessidade de manutenção das características do bem, inclusive no interior. Durante a análise do dossiê, foi destacado trecho que prevê a necessidade de impedir a descaracterização tanto da fachada quanto do interior do imóvel, reforçando a necessidade de cautela na execução das intervenções. A conselheira Rafaela complementou informando que, conforme o memorial descritivo apresentado pelos proprietários, há a intenção de substituir o piso de madeira por material similar, considerando o estado de degradação existente. Diante das discussões, a conselheira Dra. Kelly manifestou-se favorável à aprovação da reforma, desde que conste, de forma expressa, a recomendação de observância das diretrizes do tombamento e a necessidade de preservação das características do imóvel, inclusive internas, devendo eventuais alterações mais significativas serem submetidas novamente à apreciação do Conselho. O presidente Fernando concordou com o encaminhamento, destacando a importância de evitar interpretações equivocadas e garantir maior segurança na execução da obra. Colocada a matéria em votação pelo chat, a proposta de aprovação da reforma foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, com a ressalva de que deverão ser observadas as diretrizes constantes no processo de tombamento, conforme registrado em ata e a ser incluído no parecer técnico. Registra-se que o conselheiro Marco precisou se ausentar da reunião antes da realização da votação, não participando, portanto, da deliberação. Na sequência, foi levantada discussão acerca da realização das reuniões do Conselho em formato presencial. A conselheira Dra. Kelly sugeriu o retorno das reuniões presenciais, destacando que o formato presencial possibilita maior qualidade nas discussões, especialmente na análise de documentos técnicos. O presidente Fernando ponderou que o formato online facilita a participação, mas concordou que o formato presencial pode trazer benefícios à dinâmica das reuniões, sugerindo que o tema fosse colocado em deliberação. A conselheira Rafaela colocou a proposta em votação pelo chat, sendo aprovado o retorno das reuniões presenciais. Em seguida, o presidente Fernando destacou a importância de observância do Regimento Interno do Conselho, especialmente no que se refere à periodicidade das reuniões, mencionando a previsão de realização de reuniões bimestrais. A proposta foi colocada em votação e aprovada, ficando definido que as reuniões do Conselho passarão a ocorrer de forma bimestral, em consonância com o regimento. Não havendo mais manifestações, o presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Rafaela Júlia da Silva, membro efetiva e da equipe técnica, representante da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais presentes. Curvelo, 23 (vinte e três) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis)

Presidente: Fernando Ângelo Faria Barcelos



Documento assinado digitalmente  
**FERNANDO ANGELO FARIA BARCELOS**  
Data: 07/05/2026 14:35:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Membro efetivo e da equipe técnica: Rafaela Júlia da Silva

Membro suplente: Karina Soares da Boa Morte



Documento assinado digitalmente  
**KARINA SOARES DA BOA MORTE**  
Data: 08/05/2026 13:53:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Membro suplente: Juliana de Jesus Almeida Silva



Documento assinado digitalmente  
**JULIANA DE JESUS ALMEIDA SILVA**  
Data: 08/05/2026 09:41:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Membro efetivo: Kelly Cristina de Oliveira Soares

Membro efetivo: Evandro Guimarães de Paula



Documento assinado digitalmente  
**EVANDRO GUIMARAES DE PAULA**  
Data: 08/05/2026 15:50:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Membro efetivo: Geraldo César Frutuoso Guimarães



Documento assinado digitalmente  
**GERALDO CESAR FRUTUOSO GUIMARAES**  
Data: 08/05/2026 16:51:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Membro efetivo: Marco Antônio de Souza Brito



Documento assinado digitalmente  
**MARCO ANTONIO DE SOUZA BRITO**  
Data: 14/05/2026 14:32:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Membro efetivo: Carlito Mário Rodrigues